



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS  
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Of. nº 078/2023 – CPD-P

Brasília, 29 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**Assunto:** Declaração de prejudicialidade

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 164, I e II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que, em reunião deliberativa extraordinária realizada no dia 28/11/2023, declarei prejudicado o **Projeto de Lei (PL) nº 4.223/2023**, por haver perdido a oportunidade, visto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados o PL nº 4.189/2019- que trata de mesmo tema.

O PL nº 4.223/2023, de autoria do Sr. Eduardo Velloso – União-AC, “Altera a Lei nº 10.098, de 2000, para instituir o sistema de cores em bengalas longas como sinal distintivo das diferentes formas de deficiência visual”.

Ocorre, todavia, que o PL nº 4.189/2019 foi aprovado nesta Casa em 7 de novembro de 2023, com redação final que já prevê as medidas constantes no PL nº 4.223/2023. Foi encaminhado ao Senado Federal em 23 de novembro de 2023, por meio do Of. nº 576/2023/OS-GSE.

Atenciosamente,

  
Deputado **MÁRCIO JERRY**  
Presidente da CPD

